

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

Edição nº 783

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios	3
Editais	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	
Editais	



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 783

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 494/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, Promotora de Justiça Substituta de entrância intermediária, ID n.º 3437680 (PR.00975.00754/2011-8 Edital 122/2011).
- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3427714 (PR.00975.00615/2011-1 Edital 134/2011).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 47º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 3ª Câmara Cível do TJ/RS, o Dr. LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA, 20º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 7ª Câmara Cível do TJ/RS, ID n.º 3422860 (PR.00983.01257/2011-1 Edital 130/2011).
- por antiguidade, para o cargo de 26º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 8ª Câmara Cível do TJ/RS, a Dra. HELOÍ-SA HELENA ZIGLIOTTO, 52ª Procuradora de Justiça Cível, com atuação perante a 8ª Câmara Cível do TJ/RS, ID n.º 3427056 (PR.00983.01256/2011-3 Edital 131/2011).
- por antiguidade, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final, a Dra. MÍRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, de entrância final, ID n.º 3427641 (PR.0983.00938/2011-7 Edital 133/2011).
- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, a Dra. WALESKA FLORES AGOSTINI, 6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, ID n.º 3430839 (PR.00975.00614/2011-4 Edital 135/2011).

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância intermediária, ID n.º 3433650 (PR.00983.00360/2011-4 - Edital 132/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 495/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 03 de outubro de 2011, a servidora MELISSA POTRICH, ID n.º 3452263, do cargo em comissão de Coordenador de Secretaria - CGMP, CC-10, deste órgão (Port. 3166/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/09/2011, no cargo de Engenheiro Mecânico, Classe "R", FRANCISCO JOSÉ VASCON-CELLOS DE ARAÚJO, tendo entrado em exercício em 30/09/2011.
- habilitado para tomar posse, a contar de 30/09/2011, no cargo de Assessor Bacharel em Administração, Classe "R", MARCIO ALEXANDRE ASSUMPÇÃO CORCIONE, tendo entrado em exercício em 30/09/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Ministério Público



Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 783

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO n° PR.01381.00170/2011-3

PARTES: O Ministério Público e o Centro de Reabilitação Emanuel Região das Hortênsias. OBJETO: O aproveitamento de resíduos sólidos de equipamentos eletrônicos, máquinas "caça-níqueis" e afins para aporte em informática a Escolas Públicas, Órgãos Públicos, programas e projetos de inclusão digital e geração de trabalho e renda à população vulnerável e em situação de risco social na produção de equipamentos de informática, eletrônicos mobiliário, obras de decoração e adorno, denominado de Projeto Alquimia — Transformando "caça-níqueis" em Inclusão Social. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de setembro de 2011. DANIEL SPERB RUBIN.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 262/2011 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justica.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de outubro de 2011. DANIEL SPERB RUBIN.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 045/2011

- O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:
- 1) Inquérito Civil, nº 020/2010, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Aline Stefanello Segnor, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa e/ou prejuízo ao erário, em razão da contratação de pessoal por Poder Municipal, realizada com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nos anos de 2005 e 2006, em município.
- 2) Peça de Informação, nº 00815.00020/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível prática de constrangimento ilegal cometido por funcionários de fundação Pública, em município.
- 3) Inquérito Civil, nº 00815.00033/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em Centro Municipal.
- **4) Inquérito Civil, nº 00815.00036/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em estabelecimentos, em município.
- 5) Inquérito Civil, nº 00748.00166/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível inércia da Administração Pública na fiscalização do comércio ambulante irregular.
- **6) Inquérito Civil, nº 00745.00042/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativas, por parte de Policial Militar, em relação a lavraturas de autos de infração de trânsito falsos, violando os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e lealdade às instituições.
- 7) Inquérito Civil, nº 00777.00018/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de Gaurama, com a finalidade de apurar improbidade administrativa decorrente de enriquecimento ilícito.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 783

- 8) Inquérito Civil, nº 00767.0009/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Voltaire de Freitas Michel, da Promotoria de Justiça de Esteio, com a finalidade de verificar legalidade de Processo licitatório para concessão/permissão de serviço de autolotação, em município.
- 9) Inquérito Civil, nº 08/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no uso de telefone e criação de cargos em poder público, em município.
- **10) Inquérito Civil, nº 27/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na compra de combustíveis e lubrificantes, no exercício de 2008, em município.
- 11) Inquérito Civil, nº 27/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na compra de materiais de consumo, em especial junto à empresa privada, no exercício de 2008, em município.
- **12) Inquérito Civil, nº 00914.00103/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Roberto José Taborda Masiero, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, em município.
- 13) Inquérito Civil, nº 00864.00136/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar possíveis atos de Improbidade administrativa conduta irregular com objetivo de obter benefício previdenciário, em município.
- 14) Peça de Informação, nº 00729.00012/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na cedência do ponto de taxi de praça, em município.
- **15) Inquérito Civil, nº 00770.00023/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar a apresentação de relatório final de CPI que investigou as aquisições e desapropriações de áreas de terras efetuadas por Poder Público Municipal nos anos de 2009 e 2010, em município.
- **16) Inquérito Civil, nº 00770.00024/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa na utilização de máquinas para a terraplanagem em propriedade particular nos finais de semana, com autorização do Município.
- **17) Inquérito Civil, nº 00710.00004/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Agudo, com a finalidade de apurar possível concessão irregular de ponto de táxi, em município.
- **18) Inquérito Civil, nº 00913.00008/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Aline Stefanello Segnor, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível existência de irregularidades nos procedimentos licitatórios realizados em município.
- **19) Inquérito Civil, nº 00737.00024/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Vera Regina Melatte Corino, da Promotoria de Justiça de Canela, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no desvio de aparelhos de telefone celular objeto de contrato e respectivo Termo Aditivo, em município.
- **20) Inquérito Civil, nº 00723.00035/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventual ato ímprobo decorrente da malversação do dinheiro público e do favorecimento de determinadas Associações em detrimento de outras, neste Município, em município.
- 21) Inquérito Civil, nº 37/2011, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Fundação de Saúde Pública, em município.
- **22) Inquérito Civil, nº 38/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em Pregão Eletrônico, que podem, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.
- **23) Inquérito Civil, nº 39/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nas prestações de contas de Fundação Pública, que podem, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.
- **24) Inquérito Civil, nº 40/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na distribuição de verbas, que podem, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 783

EDITAL N.º 18/2011

- O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:
- 1) Associação Koi A Clínica do Possível, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, no dia 28 de setembro de 2011;
- **2) Tchê-Ahupoo Cultural Group**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, no dia 28 de setembro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.